

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2022 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Paraíba

EDITAL Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2022

RETOMADA DE INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL DE ABERTURA Nº 112/2019

A Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitações contidas nos processos n. 23074.095926/2021-62 e 23074.114749/2021-24, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a RETOMADA dos CONCURSOS PÚBLICOS para as áreas especificadas no item 2 e originariamente abertos pelo Edital nº 112, de 13/11/2019, publicado no DOU n. 221, de 14/11/2019, seção 03, p. 84-88, cujos prazos de inscrições foram suspensos com base na Portaria n. 90 - GR/REITORIA/UFPB, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As inscrições para os certames dispostos neste edital serão retomadas considerando o prazo restante quando da sua suspensão;

1.2. Não haverá prazo para solicitação de isenção, haja vista que o prazo originalmente dedicado para tal fim já havia se esgotado;

| | | | | | |
|---|--|-------------|---|----------------------------------|---|
| CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL - CEP: 58051-900 - FONE: +55 (83) 3216-7200 | | | | | |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE - Fone: +55 (83) 3216-7460 | | | | | |
| Departamento Responsável | Área de Conhecimento | Nº de Vagas | Regime de Trabalho | Classe de Ingresso | Requisitos Mínimos Exigidos |
| Depto. de Metodologia da Educação - DME Fone: +55 (83) 3216-7446 Email: dme@ce.ufpb.br | Didática | 01 | Dedicação Exclusiva | Classe A / Denominação Adjunto A | Graduação (Licenciatura Plena) em Pedagogia. Doutorado em Educação. |
| Inscrições: 21 a 23 de março de 2022 | | | Realização da Prova Escrita: 11 de abril de 2022 Realização da Prova Didática: 19 de abril de 2022 Exame do Plano de Trabalho: 27 de abril de 2022 Exame de Títulos: 28 de abril de 2022 | | |
| CAMPUS II - RODOVIA PB 079 - KM 12 - AREIA/PB - BRASIL - CEP: 58397-000 - FONE: +55 (83) 3362-1700 | | | | | |
| CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - Fone: +55 (83) 3362-1700 | | | | | |
| Departamento Responsável | Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns) | Nº de Vagas | Regime de Trabalho | Classe de Ingresso | Requisitos Mínimos Exigidos |
| Depto. de Ciências Fundamentais e Sociais - DCFS Fone: +55 (83) 3362-1725 Email: dcfs@cca.ufpb.br | Metodologia de Ensino em Química e Estágio Supervisionado em Ensino de Química | 01 | Dedicação Exclusiva | Classe A / Denominação Adjunto A | Licenciatura em Química, com Doutorado em Educação, ou Ensino de Ciências, ou Ensino de Química |
| Inscrições: 16 de março a 05 de abril de 2022 | | | Realização da Prova Escrita: 09 de maio de 2022 Realização da Prova Didática: 18 de maio de 2022 Exame do Plano de Trabalho: 30 de maio de 2022 Exame de Títulos: 07 de junho de 2022 | | |

2. DAS VAGAS COM INSCRIÇÕES RETOMADAS:

2.2. Ficam asseguradas as inscrições de candidatos realizadas no prazo informado no Edital n. 112/2021, de 13/11/2019, publicado no DOU n. 221, de 14/11/2019, seção 03, p. 84-88, desde que observado o disposto no item 5.3 do mesmo, submetendo-se os inscritos a todas as regras do concurso, cabendo a unidade acadêmica proceder a avaliação do pedido.

2.3. As inscrições postais recebidas após a publicação do edital de abertura e antes do prazo de inscrições designado no quadro de distribuição de vagas deste edital, bem como aquelas recebidas no período de suspensão do edital, também por via postal, serão recebidas e avaliadas para homologação sujeitando-se as regras deste edital e suas retificações.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS

3.1. Informações específicas, como Protocolo de Biossegurança a ser adotado durante aplicação das provas e demais orientações complementares a respeito do presente certame, serão disponibilizadas pelo departamento responsável;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dada a autonomia e independência entre as unidades acadêmicas, cumpre informar que o gerenciamento do certame é de competência dos departamentos responsáveis pelas vagas disponibilizadas;

4.2. Conforme item 2 do presente edital de retomada, as informações sobre as provas, modo de realização e normas complementares sobre os protocolos de Biossegurança são de responsabilidade das unidades acadêmicas;

4.4. Permanecem as demais disposições do Edital n. 112/2019, sem prejuízo a legislação atualmente vigente e aplicável, resguardando-se à Universidade Federal da Paraíba a prerrogativa de rever quaisquer de seus atos quando eivados de vícios de legalidade.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.